



PREGÃO ELETRONICO 015/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G.S.E. SILVA TRANSPORTE ME, inscrito (a) no CNPJ 12.147.721/0001-08, com sede na RUA IVO CRUZ, 301, PAJUÇARA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por GEORGE SOUZA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

G.S.E. SILVA TRANSPORTE-ME
CNPJ 12.147.721/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, BAIRRO C.BAIXA